



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 760/2001 DE: 24/07/2001.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I,
Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) – REVOGAR as portarias de n.º 754/2001 e 755/2001,
que colocou à disposição da SANEPAR os funcionários públicos municipais, a partir de
01/08/2001.

- **Benedito Marques da Silva;**
- **Moacir Ferreira de Souza**

Art. 2.º) – Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as
disposições em contrário.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos
vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e um. (24/07/2001).


ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal


VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro

Dinheiro público jogado dentro do buraco

Quando o ministro dos Transportes Elizeu Padilha sobrevoou de helicóptero parte da Rodovia Transbrasiliana trecho Ibaiti-Santo Antonio da Platina trazia em sua comitiva os paranaenses Nelson Justos e Osmar Dias e com eles a esperança de milhares de motoristas em acreditar que o pesadelo de ter suas viagens interrompidas pelas crateras existentes no trecho que tem ceifado vidas e traumatizado famílias inteiras fossem terminar com a promessa da recuperação total desta via que liga o Brasil de uma ponta a outra.

O helicóptero desceu em Conselheiro Mairinck em 05 de Março do corrente ano e hoje o que se presencia é a empresa Jardiplam pintando o asfalto ignorando até as enormes crateras chegando ao cúmulo de marcado a faixa central até dentro do buraco numa prova incontestável de que a rodovia vai continuar na mesma. O socorro é feito por um caminhão com poucos homens trabalhando rudimentarmente com uma pá jogando piche e



De buraco em buraco o dinheiro do povo vai desaparecendo

pedra, desperdiçando o material que será arrastado pela primeira chuva que cair. Os discursos foram gravados e aplaudidos, porém a situação

continua na mesma, o dinheiro do povo sendo jogado em buracos. O jornal Panorama Regional foi o precursor da batalha em defesa do trecho Ibaiti-

Santo Antonio da Platina onde transitam mais de centena de alunos todos os dias buscando conhecimento nas faculdades da região.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 760/2001 DE: 24/07/2001.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) - REVOGAR as portarias de n.º 754/2001 e 755/2001, que colocou à disposição da SANEPAR os funcionários públicos municipais, a partir de 01/08/2001.

Benedito Marques da Silva;

Moacir Ferreira de Souza

Art. 2.º) - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

PUPLIQUE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e um (24/07/2001).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

VADEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N.º 765/2001 DE: 01/08/2001

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 762/2001 DE: 01/08/2001.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) - REVOGAR a portaria de n.º 041/97 de: 27/01/97, que designou ROQUE JORGE FADEL, professor nível 02-M, para exercer a função de Secretário da Escola Municipal João Severino Sales, a partir desta data.

Art. 2.º) - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUPLIQUE-SE, CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, em agosto de 2001.

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

VADEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 763/2001 DE: 01/08/2001.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) - Nomear SANDRO MORAIS DE MEDEIROS, portador do 4.427.299-7 SSP/PR e CPF n.º 725.844.599-49, para exercer o cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE INDÚSTRIA, com direito aos pro